

APEMA

04.473.311/0001-29




Associação de
Proteção ao
Meio Ambiente

Declaração Contrapartida

A Associação de Proteção ao Meio Ambiente – APEMA CNPJ: 04.473.311/0001-29, declara para os devidos fins, que no período de 24 e 25 de agosto de 2024, ofereceu à serviço da execução do Projeto Mulheres atingidas por barragens construindo autonomia econômica e política em defesa das comunidades BRA/2023/36/09, na atividade Encontro de Formação Mulheres Atingidas e Autonomia Feminina em Correntina-Ba, o serviço de assessoria técnica voluntária, executado pela Engenheira Agrônoma, Barbara Eunice de Souza Alcântara Luz, a qual apresentou conteúdo e conduziu dinâmicas com as mulheres sobre Educação financeira, geração de renda e autonomia. O serviço teve a duração de 3h no primeiro dia de atividade e 2h no segundo, totalizando com isso 5h de serviço. Serviço esse que se fosse contabilizado somaria o valor total de R\$ 1000,00, considerando que a hora da assessoria técnica não voluntária seria no valor de 200,00, sendo esse como contrapartida não financeira e realizado no período de execução 24.08.2024 a 25.08.24.

Vale ressaltar que a APEMA oferece o serviço de coordenação voluntária do início até o final do projeto.

Correntina – BA, 10 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 TEMÓTEO GOMES DA SILVA
Data: 07/10/2024 16:05:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Temóteo Gomes da Silva

Presidente

Associação de Proteção ao Meio Ambiente – APEMA